



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Of. 389/2022.

Exmo. Sr. Presidente.

Regime de Urgência

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 31 de 21 de fevereiro de 2022, que **"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS A TÍTULO DE REAJUSTE SALARIAL ESPONTÂNEO E DE REVISÃO GERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A reposição salarial de servidores públicos é prevista pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal, in verbis:

Artigo 37: Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, aos seguintes:

Inciso X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o * 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; É expressa a previsão do princípio da periodicidade, que garante ao servidor público uma revisão salarial anual. Referida norma é dirigida a cada Poder, que deverá. Pela iniciativa exclusiva, fazer aprovar a lei específica para atender a determinação legal.

A Carta Magna prevê, também, a independência e harmonia dos Poderes Constituída, ao determinar, no artigo 2º que "são poderes da União independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

A Sua Excelência, ao Senhor
Luan Soares

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Protocolo 22/02/22 07:58h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

FLS: 164

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS A TÍTULO DE REAJUSTE SALARIAL ESPONTÂNEO E DE REVISÃO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a conceder, a partir de 1º de Janeiro de 2022, uma reposição salarial no percentual de 11% (onze por cento) a título de reajuste salarial espontâneo e de revisão geral na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo a Lei Municipal nº 785 de 26.04.2018, a ser aplicada sobre as referências salariais dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 21 de Fevereiro de 2022



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO			
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.			
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput".		() Criação () Expansão (X) Aperfeiçoamento	
REVISÃO GERAL ANUAL			
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE		ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 2º.	
PPA - Plano Plurianual - Lei nº 998/2021 de 2022 a 2025		(x) Previsão Orçam. Inicial	
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 954/2021		() Crédito Adicional	
LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº 999/2021		() Superávit Exercício Anterior	
PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF - Art. 16, § 2º.			
Conforme os diplomas legais acima mencionados, existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:			
1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar, foi tomada por base a previsão integral da receita para o respectivo exercício, não computando superávit financeiro do exercício anterior, no momento, apurado do balanço patrimonial, visto que não houve o fechamento do balanço de 2021			
2) Com relação aos dois exercícios subsequentes, foram computadas apenas as despesas decorrentes da manutenção de novas ações propostas nos termos da Lei.			
3) Em Receita Prevista (B) utilizou-se a Receita Orçada para Prefeitura para 2022, nos dois anos subsequentes inflacionou-se 3,25% para 2023 (Meta de Inflação Banco Central) e 3,00% para 2024 (Meta de Inflação Banco Central).			
4) Com relação, aos três exercícios para projeção da RCL (C), para 2022 projetou-se a RCL com base na arrecadação de 2021, consideramos o valor arrecadado em 2021 e inflacionamos 5,8% (5,5% projeção de Inflação - IPCA + 0,3% variação de crescimento do PIB, dados boletim focus divulgado em 11/02/2022), nos dois anos subsequentes inflacionou-se 3,25% para 2022 (Meta de Inflação Banco Central) e 3,00% para 2024 (Meta de Inflação Banco Central).			
5) Em Custo da Nova Despesa (E) calculou-se a Revisão Geral Anual para o exercício de 2022, consideramos no estudo a nomeação de 91 cargos (estudo encaminhado anteriormente). Considerou-se 12 meses, somando ainda 13º salário e 1/3 de férias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.. Considerou-se ainda a incorporação das despesas da Lei nº 178/2021, presentes no anexo I.			
6) Para cálculo da Despesa com pessoal projetada (H), para 2022, calculou-se a despesa com pessoal em dezembro de 2021 somado o custo da nova despesa anual proporcional (E). Para os anos de 2023 considerou-se a despesa com pessoal somando o custo da despesa total anual e para 2024 levou-se em consideração a despesa com pessoal do ano anterior, sem previsão de reajuste salarial.			
7) No Percentual da Despesa com Pessoal Projetada (%) (I) considerou-se a despesa de pessoal projetado, somando o custo da nova despesa, dividindo pela RCL projetada (C).			
Descrição	2022	2023	2024
(A) Superávit financeiro do exercício anterior R\$	0,00	0,00	0,00
(B) Receita prevista no orçamento R\$	137.261.800,00	141.722.808,50	145.974.492,76
(C) RCL projetada R\$	117.002.059,20	120.804.626,13	124.428.764,91
(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R\$	137.261.800,00	141.722.808,50	145.974.492,76
(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.	20.699.582,15	20.699.582,15	20.699.582,15
(F) (E/C) Estim. do impacto Financeiro "Incremento" sobre RCL (%)	17,6916%	17,1348%	16,6357%
(G) (E/D) Estim. do impacto orçamentário "Incremento" sobre Disponibilidade Financeira (%)	15,0804%	14,6057%	14,1803%
(H) Despesa com pessoal projetada R\$	59.705.060,65	59.705.060,65	59.705.060,65
(I) (H/C) Despesa com pessoal projetada %	50,17%	48,60%	47,18%
_____ Igara, 03 de fevereiro de 2022 PREFEITO MUNICIPAL			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
(LRF, arts. 20, 21, 22 E 59).

Ao apurar a matéria acerca da despesa com pessoal cabe evidenciar os limites legais a que serão examinados.

Limite máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) 54,00 %

Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30 %

Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,60 %

Igarapava, 14 de fevereiro de 2022

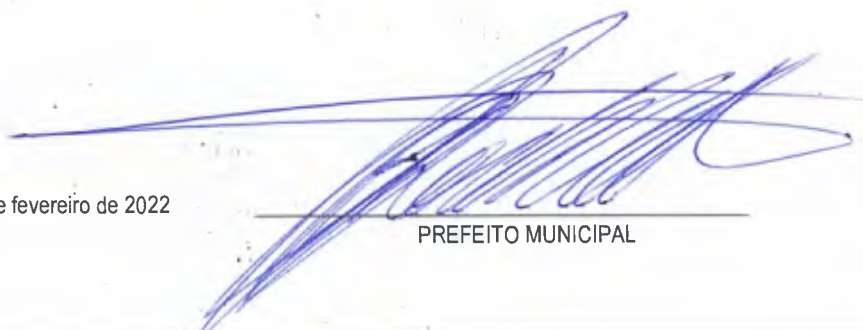


PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO - (LRF, art. 16, inciso I).

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso I, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Igarapava, 14 de fevereiro de 2022



PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - (LRF, art. 16, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Igarapava, 14 de fevereiro de 2022



PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - REVISÃO GERAL ANUAL						
PROVENTOS	Valor Folha Dez/2021 (a)	Reajuste 11% (b)	Valor corrigido (c) = (a)+ (b)	Aumento (d) = (c)-a	Alíquota Patronal (e)	Aumento Total Mensal (f) = (d)+ (e)
Vencimentos	904.447,00	11%	1.003.936,17	99.489,17	15,5%	114.909,99
Provento Aposentadoria	16.049,00	11%	17.814,39	1.765,39	15,5%	2.039,03
Margem Consignável	425.982,40	11%	472.840,46	46.858,06	15,5%	54.121,06
Horas Extras mês anterior	126,44	11%	140,35	13,91	15,5%	16,06
Hora Extra 50%	30.549,52	11%	33.909,97	3.360,45	15,5%	3.881,32
Adc. Noturno 25%	1.283,13	11%	1.424,27	141,14	15,5%	163,02
Adicional Pentecostidade	15.516,73	11%	17.223,57	1.706,84	15,5%	1.971,40
Adicional Insalubridade 40%	3.801,20	11%	3.997,33	396,13	15,5%	457,53
Adicional Insalubridade 20%	49.798,79	11%	55.276,66	5.477,87	15,5%	6.326,94
Quinquênio	128.405,54	11%	142.530,15	14.124,61	15,5%	16.313,92
Adicional Noturno (F)	12.243,87	11%	13.590,70	1.346,83	15,5%	1.555,58
Gratificação	5.619,60	11%	6.237,76	618,16	15,5%	713,97
Sexta Parte	36.532,52	11%	40.551,10	4.018,58	15,5%	4.641,46
Quebra de Caixa	316,10	11%	350,87	34,77	15,5%	40,16
Substit. Profess.	6.186,40	11%	6.866,90	680,50	15,5%	785,98
Dif. Ad. Insalubridade	426,85	11%	473,80	46,95	15,5%	54,23
Dif. Salarial mês anterior	3.167,28	11%	3.515,88	348,40	15,5%	402,40
Progressão Funcional	43.973,96	11%	48.811,10	4.837,14	15,5%	5.586,89
FE_contprev	176,66	11%	196,09	19,43	15,5%	22,44
Quinquênio	1.535,87	11%	1.704,82	168,95	15,5%	195,13
Plantão Lei nº 45/2015	57.872,78	11%	64.238,79	6.366,01	15,5%	7.352,74
Sexta Parte	1.988,81	11%	2.207,58	218,77	15,5%	252,68
Hora aula	2.565,00	11%	2.847,15	282,15	15,5%	325,88
Hora aula	580.632,70	11%	644.502,30	63.869,60	15,5%	73.769,38
Falta justificada	1.249,57	11%	1.387,02	137,45	15,5%	158,76
Vencimento	61.214,33	11%	67.947,91	6.733,58	15,5%	7.777,28
Carga suplementar	46.844,47	11%	51.997,36	5.152,89	15,5%	5.951,59
Hora aula substituto PEB I	1.844,48	11%	2.047,37	202,89	15,5%	234,34
Hora aula substituto PEB II	2.200,08	11%	2.442,09	242,01	15,5%	279,52
Plantão Lei nº 45/2015-contribui p	223,39	11%	247,96	24,57	15,5%	28,38
Média Readaptação	2.072,90	11%	2.300,92	228,02	15,5%	263,36
Quinquênio	14.009,82	11%	15.550,90	1.541,08	15,5%	1.779,95
Sexta Parte	6.756,54	11%	7.499,76	743,22	15,5%	858,42
Diferença de Cargo	10.923,63	11%	12.125,23	1.201,60	15,5%	1.387,85
Adicional de aperfeiçoamento	7.434,33	11%	8.252,11	817,78	15,5%	944,53
Incorporação (artigo 297 lei 45/20	37.663,40	11%	41.806,37	4.142,97	15,5%	4.785,13
Diferença Incorporação (art. 297 l	127,30	11%	141,30	14,00	15,5%	16,17
Bolsa Auxílio	11.293,34	11%	12.535,61	1.242,27	15,5%	1.434,82
Proc. 00067/2002 (pg sexta parte)	194,23	11%	215,60	21,37	15,5%	24,68
Gratificação Indenização Transpo	1.440,00	11%	1.598,40	158,40	15,5%	182,95
Diferença hora aula PEB I para PE	43,40	11%	48,17	4,77	15,5%	5,51
Diferença de Cargo - efetivo em c	3.189,66	11%	3.540,52	350,86	15,5%	405,29
Função gratificada encarregado -	1.600,00	11%	1.776,00	176,00	15,5%	203,28
Função gratificada chefe serviço -	6.300,00	11%	6.993,00	693,00	15,5%	800,42
Função gratificada chefe setor - l	19.000,00	11%	21.090,00	2.090,00	15,5%	2.413,95
Diferença bolsa auxílio	3.135,00	11%	3.479,85	344,85	15,5%	398,30
Base de Cálculo Licença Prêmio	13.037,00	11%	14.471,07	1.434,07	15,5%	1.658,35
Base de Cálculo Auxílio Doença	2.565,00	11%	2.847,15	282,15	15,5%	325,88
Hora extra 100%	83.145,46	11%	92.291,46	9.146,00	15,5%	10.563,63
Salário Maternidade/Paternidade	5.824,36	11%	6.465,04	640,68	15,5%	739,98
Salário Família	2.566,92	11%	2.849,28	282,36	15,5%	326,13
Auxílio Doença	61.141,13	11%	67.866,65	6.725,52	15,5%	7.767,98
Licença Prêmio	12.405,97	11%	13.770,63	1.364,66	15,5%	1.576,18
Média Salário	157,69	11%	175,04	17,35	15,5%	20,03
MES	2.748.681,55	11%	3.050.946,31	302.264,76	15,5%	348.509,88

INCREMENTO REVISÃO GERAL ANUAL	
Incremento mês	349.209,83
Incremento Anual (12 meses)	4.190.517,92
Incremento 13º Salário	349.209,83
Incremento 1/3 Férias Salário	116.403,28
TOTAL GERAL 2022, 2023 e 2024	4.606.130,86

CARGOS NOMEADOS (reajustados)	
Incremento mês	250.668,34
Incremento Anual (12 meses)	3.008.020,08
Incremento 13º Salário	250.668,34
Incremento 1/3 Férias Salário	83.586,11
TOTAL GERAL 2022, 2023 e 2024	3.342.244,53

Contratos por Licitação 3666	3.406.207,11
CONTRATO 038/2017 - PRECATORIO - MANUT. VEICULOS LEVES	30.316,74
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018	65.000,00
PREGÃO PRESENCIAL 025/2016	939.960,00
DISPENSA 005/2021	4.000,00
CONTRATAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTAS - CONTRATO 01 2017	51.000,00
CONTRATO 169.2020_DISPENSA 24.20 - MONITORAMENTO DE IMAGENS	9.915,36
CONTRATO 150 2019 - PREGÃO 38.19 - SEGUNDO ADITIVO_ COLETA DE LIXO	1.785.503,72
CONTRATO 079 2021 - DISPENSA 013.2021_ SERVIÇOS PESSOA FISICA DIAGNÓSTICO EDUC	12.000,00
Terceiro Setor	8.284.909,48
Convênio 08/2006	30.316,74
Contrato de Gestão 44/2019	1.719.805,32
CONVENIO 03/2020	0.000,00
Contrato 01/2017	51.000,00
TOTAL A SER INCLUIDO LC 178	12.781.206,56

Aplicação 14 de Novembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

Expectativas de Mercado

11 de fevereiro de 2022

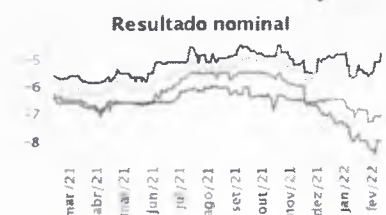
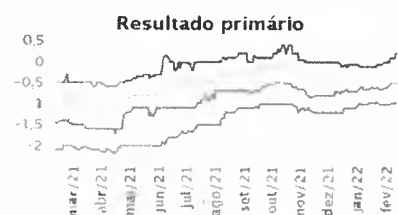
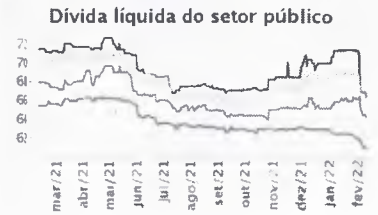
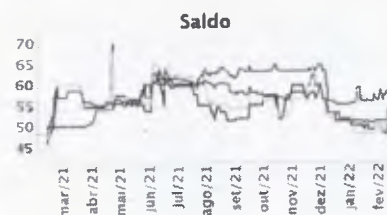
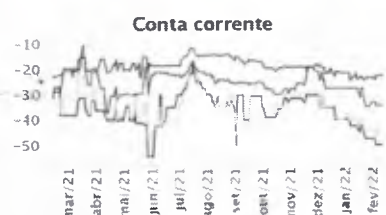
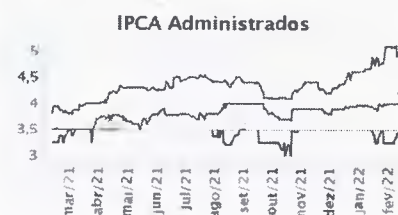
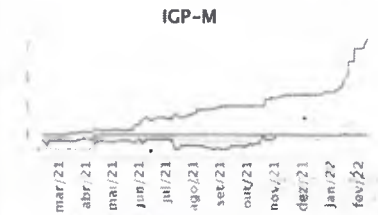
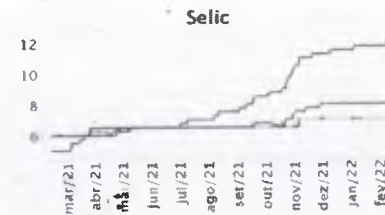
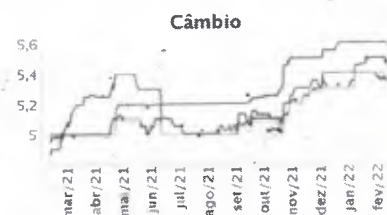
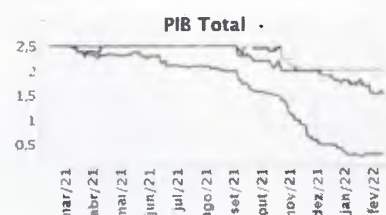
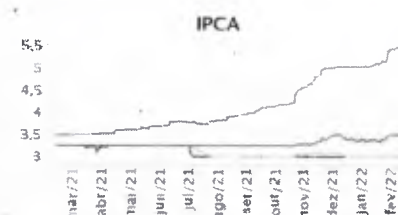
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	2022							2023							2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,09	5,44	5,50	▲ (5)	142	5,53	72	3,40	3,50	3,50	= (2)	135	3,50	71	3,40	3,00	3,04	▲ (1)	107			3,00	3,00	3,00	= (31)	99		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,29	0,30	0,30	= (2)	100	0,40	39	1,75	1,53	1,50	▼ (4)	79	1,60	31	2,00	2,00	2,04	= (1)	85			2,00	2,00	2,00	= (14)	62		
Câmbio (R\$/US\$)	5,60	5,60	5,58	▼ (1)	116	5,50	51	5,46	5,50	5,45	▼ (1)	102	5,36	47	5,40	5,39	5,32	▼ (2)	81			5,40	5,35	5,35	= (1)	76		
Selic (% a.a)	11,75	11,75	12,25	▲ (1)	133	12,25	94	8,00	8,00	8,00	= (10)	121	8,00	88	7,00	7,00	7,25	▲ (1)	108			7,00	7,00	7,00	= (14)	92		
IGP-M (variação %)	5,78	6,99	7,33	▲ (1)	85	7,50	35	4,00	4,03	4,03	= (2)	75	4,00	30	4,00	4,00	4,00	= (16)	61			4,00	4,00	4,00	= (14)	59		
IPCA Administrados (variação %)	4,89	5,10	4,99	▼ (1)	84	4,94	34	3,95	4,00	4,00	= (1)	70	4,00	25	3,50	3,50	3,50	= (12)	48			3,50	3,25	3,45	▲ (1)	45		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-24,00	-22,60	-22,14	▲ (3)	22	-21,00	11	-27,50	-34,44	-34,44	= (1)	17	-34,44	9	-40,00	-47,16	-45,00	▲ (1)	13			-42,50	-50,00	-50,00	= (1)	11		
Balança comercial (US\$ bilhões)	56,00	58,40	58,40	= (1)	19	59,00	10	51,00	51,00	51,00	= (2)	16	51,00	9	48,00	48,00	52,93	▲ (1)	11			50,00	49,00	53,60	▲ (1)	8		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,00	60,00	60,00	= (2)	21	56,75	10	70,00	70,00	70,00	= (8)	18	70,00	9	71,00	79,80	79,80	= (1)	13			80,00	80,00	80,00	= (2)	11		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	62,50	61,75	60,90	▼ (4)	21	62,20	9	66,25	65,22	64,30	▼ (2)	17	64,76	8	68,98	68,12	65,89	▼ (2)	14			71,45	66,95	66,42	▼ (3)	14		
Resultado primário (% do PIB)	-0,96	-1,00	-0,97	▲ (1)	28	-0,97	14	-0,63	-0,50	-0,50	= (1)	22	-0,50	12	-0,40	-0,25	-0,23	▲ (4)	18			-0,10	0,10	0,20	▲ (4)	17		
Resultado nominal (% do PIB)	-7,88	-8,50	-8,00	▲ (1)	21	-7,50	11	-7,03	-7,10	-7,10	= (1)	17	-7,00	10	-6,50	-6,64	-6,64	= (1)	11			-5,63	-5,12	-4,82	▲ (2)	12		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** Respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2022 — 2023 — 2024 — 2025



Expectativas de Mercado

11 de fevereiro de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana Agregada

	fev/2022						mar/2022						abr/2022						Infl. 12 m suav.					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,76	0,85	0,85	= (1)	138	0,85	0,47	0,51	0,52	▲ (4)	137	0,53	0,50	0,50	0,52	▲ (1)	117	0,52	5,01	5,27	5,25	▼ (2)	111	5,33
Câmbio (R\$/US\$)	5,58	5,50	5,40	▼ (1)	112	5,30	5,60	5,50	5,45	▼ (4)	109	5,35	5,60	5,54	5,49	▼ (1)	108	5,40						
Selic (% a.a)	10,75						11,75	11,75	11,75	= (9)	129	11,75												
IGP-M (variação %)	0,50	0,90	1,05	▲ (6)	86	1,27	0,44	0,48	0,55	▲ (6)	85	0,60	0,11	0,35	0,39	▲ (1)	84	0,15	5,44	5,47	5,49	▲ (1)	69	5,59

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— fev/2022 — mar/2022 abr/2022

— Infl. 12 m suav.

